



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 560 DE 27 DE JULHO DE 2020

“Instaura a Comissão Sindicante e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art.1º INSTAURAR sindicância para apuração de conduta envolvendo servidores bem como prestadores de serviços durante os trabalhos exercidos junto ao Pronto Atendimento de Saúde do município apontado através de relatório expedido pela coordenadora do pronto atendimento, conforme descrito no **Processo Administrativo 1346/2020**.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal Sindicante para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 27 de julho de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 27 de julho de 2020

Caio Henrique Araújo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal